

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DA JOIN.CUBO - EDITAL SEI Nº 0014970741/2022 - SDE.UGR.SIOP

O Centro Público de Atendimento ao Trabalhador – CEPAT, por meio do Serviço de Incentivo às Organizações Produtivas – SIOP, no uso de suas atribuições legais, informa o resultado do Processo Seletivo para formação da turma Join.cubo 2023, em ordem alfabética:

- 1 ADRIANE APARECIDA VISNHESKI
- 2 ALEXANDRA ROSA DA SILVA
- 3 ALZIRA PAULINO STEILEIN
- 4 ANA CLARA DO NASCIMENTO REIS
- 5 ANGELA DE OLIVEIRA ARAUJO
- 6 ANGELITA DE LIMA DE CAMPOS
- 7 BIANCA PESSOA DOS SANTOS
- 8 CARMELITA KRAUSE ROSA
- 9 CAROLINE GONÇALVES AMARO
- 10 CLÁUDIA CRISTINA ANDRÉ LORENCETTI
- 11 CLÉO SANTOS
- 12 DAIANE FINATI
- 13 DAVID MAICOL PIRES DE LIMA
- 14 DAVID SERGIO DOS SANTOS
- 15 DÉBORA CRISTINA FERREIRA BUENO
- 16 EDILENE SILVA DE ANDRADE
- 17 ELIANE NOGUEIRA
- 18 ESTEFANIA SILVEIRA
- 19 EVELLYN YSMIRNA RODRIGUES TIMÓTEO
- 20 FELIPE DE ALMEIDA NEVES
- 21 FRANCINE THOMASSEN
- 22 GABRIELA APARECIDA MENDIETA
- 23 GABRIELA DAS GRAÇAS BANNAK
- 24 GABRIELLE FERREIRA CARDOSO DA ROCHA
- 25 GEANE DENISE AGRA PEDRINI
- 26 GISELE DE SOUZA FLORIANO
- 27 GISELE NEGRETTI LACERDA
- 28 GRASIELA SILVA
- 29 HAYANA CINTIA FERREIRA MONTEIRO
- 30 IARA DA SILVA KRUEGER
- 31 JANETE RABELO
- 32 JÉSSICA NAIRA PEREIRA CECONE
- 33 JOÃO LEANDRO DOS SANTOS
- 34 JOSÉ ANTÔNIO CEBULSKI

- 35 JOSIANA DE CASTRO TEIXEIRA BRITES
- 36 JUCARA MATHIES VOLTOLINI
- 37 JULIANA VIEIRA DE OLIVEIRA ROMÃO
- 38 KAROLINA VAZ DE OLIVEIRA
- 39 KELLY CRISTINA GONÇALVES LOUREIRO DENCKER
- 40 LAISLA DAINE LEDO CORREIA
- 41 LETÍCIA DA SILVA
- 42 LOURDES ROCHA VICENTE BRAICHATT
- 43 LUCIANA DOS SANTOS ROSA
- 44 LUISA DEL CARMEN MEDINA MOSQUEDA
- 45 MARCELO COSTA DEUD
- 46 MÁRCIA DA ROSA DOS SANTOS
- 47 MÁRCIA FELIPE DOS SANTOS
- 48 MARCIA HATTENHAUER ESPINDOLA LUZ
- 49 MARIANA ALOI DE ALMEIDA BATISTA
- 50 MARIANE VANESSA BUSS SOARES
- 51 MARILAINE DE LARA MIRANDA
- 52 MARILUCIA FISCHER FLORENTINO
- 53 MARLI ROSA DA SILVA
- 54 MAURÍCIO SANTANA COSTA
- 55 MEGUIE BALDIBIA BALLA
- 56 MIGUEL ZEREFOS DE OLIVEIRA
- 57 MIRIA NASCIMENTO DE AQUINO
- 58 NÁDIA DE QUEIROZ FERREIRA SILVA
- 59 NATHALIA BUSSMANN
- 60 NOELI EUFRIDA CARVALHO BUSSOLO
- 61 NORBERTO BROCHIER DOS SANTOS
- 62 OTILIO ROCHA MORAIS NETO
- 63 PRISCILA CRISTINA GOLZIO
- 64 PRISCILA GRANETTO RABELLO
- 65 RAQUEL MARIA SCHUTZLER
- 66 RENATA COSTA VALDEBENITO
- 67 ROSELI RITZMANN
- 68 RUAN CARLOS BUSS
- 69 SANDRA APARECIDA SILVEIRA
- 70 SANDRA DUMKE STEFFEN
- 71 SARA DANIELA DE AGUIAR FAGUNDES
- 72 SÉRGIO MARIA PEREIRA DOS SANTOS
- 73 SIMONE BALSANELLI DE LIMA
- 74 SOLANE CARINA KRELLING BELTRAME
- 75 SORELIS DEL VALLE GUEVARA CEDENO
- 76 SUSANA BERWALDT VARGAS

- 77 TATIANE MARTINS
- 78 VANESSA MEDEIROS
- 79 VÂNIA ALVES REIS DA SILVA
- 80 VIVIANE AYRES DA ROCHA

Com fins de efetivar a matrícula, o candidato classificado deve comparecer ao Espaço O Farol, munido de documentos, conforme edital, o qual poderá ser consultado na íntegra no seguinte endereço:

https://sei.joinville.sc.gov.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=10000016423191&id_orgao_publicacao=0

Datas de matrícula: **31/01 a 02 de fevereiro de 2023**

Horário de atendimento: **8h às 13h30**

Endereço: **O Farol - Rua Max Colin, 550 - América** (antiga sede da prefeitura)

Gratuito

De acordo com o EDITAL SEI Nº 0014970741/2022 - SDE.UGR.SIOP:

“7 - DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos aprovados em primeira chamada realizar-se-á na Join.cubo/SIOP, no Espaço O Farol, situado à Rua Max Colin, 550 — América, no período de **31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023**. O horário de atendimento será das **8h30 às 13h30**.

7.2 O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula pessoalmente ou por representante, através de procuração outorgada especificamente para esse fim, acompanhada da documentação exigida.

7.3 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, apresentar fotocópia acompanhada de original ou fotocópia autenticada da seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade (documento oficial com foto);

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Comprovante de Residência;

d) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CadÚnico) — Folha Resumo obtida nos CRAS. **O CadÚnico deverá estar atualizado, sendo válido, para fins deste Edital, apenas o cadastro que tenha sido atualizado a partir de 26/01/2021 — para candidato que tenha declarado estar inscrito no Cadastro Único.**

e) Laudo médico (original) com a descrição da espécie e grau ou nível da deficiência e o respectivo enquadramento na Classificação Internacional de Doenças (CID) — **para pessoas que assinalaram ter deficiência.**

7.4 O candidato impossibilitado de apresentar o original do documento oficial de identificação com foto, por motivo de perda, roubo ou extravio, deverá apresentar original e cópia de Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias.

7.5 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, resultará no cancelamento de sua matrícula no Programa, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal por crime contra a fé pública.

7.6 O candidato matriculado que deixar de comparecer às oficinas por **3 (três) dias letivos consecutivos do**

início das atividades, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo candidato seguinte da lista.

7.7 A matrícula só será confirmada depois que a documentação for conferida e aprovada.

7.8 Perderá direito à classificação o candidato selecionado que não efetuar a matrícula na data fixada ou que não apresentar quaisquer dos documentos listados no subitem 7.3 deste Edital, passando para o final da lista de espera.

7.9 A Join.cubo/SIOP reserva-se o direito de alterar as datas e horários estabelecidos neste Edital. Porém, responsabiliza-se pela ampla divulgação, com antecedência, de quaisquer alterações.”

Ressalta-se, ainda, que, a partir de 03/02/2023, poderão ser divulgadas relações de chamadas complementares, se necessário.